



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



INDICATIVO Nº 7/2026

O Vereador **DANILO LOPES DA SILVA/UNIÃO**,
usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

Ao Senhor Secretário Municipal de Educação, **MARCELO BORGES DO EGITO**, o atendimento das seguintes demandas em prol da municipalidade em caráter de urgência:

Que sejam adotadas **providências urgentes para a reforma estrutural e adequação sanitária da Escola Gaspar Vianna**, situada no KM 80, Agrovila Nova Fronteira, Zona Rural deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Este gabinete parlamentar recebeu **denúncias acompanhadas de fotos e vídeos** demonstrando a situação preocupante da referida unidade escolar, a qual atualmente atende aproximadamente **400 alunos**, abrangendo turmas da **Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA)**.

Segundo os relatos encaminhados:

- Os **banheiros da escola encontram-se sem portas**, comprometendo a privacidade e dignidade dos estudantes;
- Há sérios problemas relacionados à **higiene e condições sanitárias**, especialmente nos sanitários;
- O **mesmo tanque utilizado para lavagem de materiais de limpeza** estaria sendo usado também para o preparo de alimentos da merenda escolar, incluindo lavagem e corte de legumes e proteínas, situação que representa **grave risco à saúde dos alunos** e possível violação das normas sanitárias;
- A estrutura atual não atende adequadamente à quantidade de estudantes matriculados.

Ressalta-se que a garantia de ambiente escolar seguro, salubre e adequado constitui dever do Poder Público, conforme os princípios constitucionais do direito à educação e à dignidade da pessoa humana, bem como das normas de vigilância sanitária aplicáveis às unidades escolares.

Diante da gravidade dos fatos relatados, **faz-se necessária a realização imediata de vistoria técnica**, seguida da execução de reforma estrutural, adequação sanitária e melhorias nas instalações da escola, assegurando condições dignas para alunos, professores e servidores.

Assim, considerando o caráter urgente da demanda e o interesse público envolvido, solicita-se prioridade no atendimento deste indicativo.



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Medicilândia 18 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

DANILO LOPES DA SILVA
Vereador **UNIÃO/CMM**

2

2